



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 183/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 197 /2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001728/08-25,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 02 de abril 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF**, objetivando estabelecer o intercâmbio, em mútua colaboração, de docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e administradores, tanto da UFJF, quanto da UFF, com vistas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, dos serviços e da administração universitária.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2009

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor